

DECRETO Nº 1683 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017



**Dispõe sobre a Abertura
de Crédito Adicional
Suplementar autorizado
pela Lei Municipal
nº 1.665 de 13 de dezembro de 2016.**

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão...: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade...: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Função...: 01 LEGISLATIVA

Sub-Função...: 031 AÇÃO LEGISLATIVA Programa...: 0011 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS EM GERAL

- NATUREZA DESCRICAO FONTE VALOR - -

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS 999-OUTROS RECURSOS

30.000,00

4.4.90.52.00 MOBILIARIO EM GERAL 999-OUTROS RECURSOS 10.000,00

TOTAL 40.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43, § 1º, III, anulação parcial ou total das dotações a seguir discriminadas:

Órgão...: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade...: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Função...: 01 LEGISLATIVA

Sub-Função...: 031 AÇÃO LEGISLATIVA Programa...: 0010 AMPLIAÇÃO REFORMA DO PREDIO CAMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 1001 AMPLIAÇÃO E REFORMA PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL

- NATUREZA DESCRICAO FONTE VALOR - -

4.4.90.51.00 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 999-OUTROS RECURSOS 40.000,00

TOTAL 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 05 de outubro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL